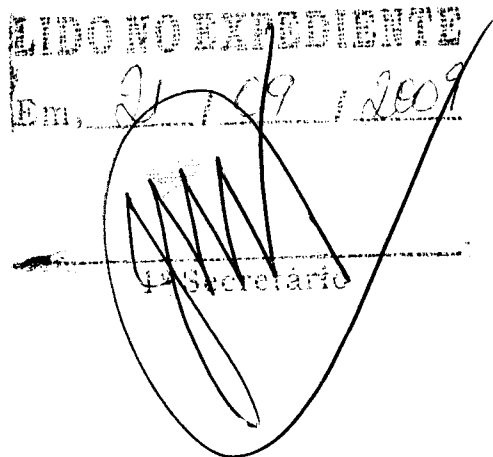




ESTADO DO PIAUÍ.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

PROJETO DE LEI Nº 211, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009



*Denomina de DR. ARTUR
EVARISTO DE ARAGÃO o
Centro de Fisioterapia do
Hospital José Furtado de
Mendonça, no município de São
Miguel do Tapuio – PI.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado DR. ARTUR EVARISTO DE ARAGÃO o Centro de Fisioterapia do Hospital José Furtado de Mendonça, no município de São Miguel do Tapuio – PI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA em Teresina. (PI), 21 de setembro de 2009

Dep. *UBIRACY CARVALHO*

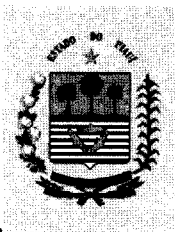


ESTADO DO PIAUÍ. **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.**

JUSTIFICATIVA

Dr. Artur Evaristo de Aragão, natural de São Miguel do Tapuio, diplomou-se médico pela Faculdade de Medicina do Recife, em 1946. Em outubro de 1951, foi admitido no Serviço Nacional de Malária, do Ministério da Saúde, vindo a trabalhar em sua cidade natal.

Exerceu também o mandato de Deputado Federal pelo estado do Maranhão, de setembro a novembro de 1964.



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 28/09/09

Chagas

Constituição da Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado [Assinatura]

para relatar

Em 18/09/2009

[Assinatura]
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Processo AL nº 1964/09 – Projeto de Lei nº 121/09 - GG, que “*Denomina de Dr. Artur Evaristo de Aragão, o Centro de Fisioterapia do Hospital José Furtado de Mendonça, no município de São Miguel do Tapuio-Pi*”.

Regime de Tramitação: Ordinário

Autor: Deputado Ubiraci Carvalho (PDT)

Relator: Deputado João Madison (PMDB)

PARECER CCJ Nº /09

I – RELATÓRIO

Em cumprimento às previsões definidas nos arts. 34, I, "a", 141, I a III, e 144, III, do Regimento da Assembléia Legislativa foi submetido à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) o Processo AL nº 1964/09 – Projeto de Lei nº 121/09 - GG, que “*Denomina de Dr. Artur Evaristo de Aragão, o Centro de Fisioterapia do Hospital José Furtado de Mendonça, no município de São Miguel do Tapuio-Pi*”, havendo o Presidente da Comissão designado o Deputado João Madison (PMDB) para funcionar na Relatoria.

A apreciação do Projeto de Lei nº 121/09 - GG deve ser submetida aos regramentos constitucional e regimental.



Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

II – PARECER

Após análise cuidadosa desta relatoria, alicerçada no estudo da Constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, conclui-se:

A proposta do deputado Ubiraci Carvalho é oportuna, visto o reconhecimento pelos serviços médicos realizados pelo Dr. Artur Evaristo de Aragão em sua terra natal no Município de São Miguel do Tapuio-Pi e que a matéria é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência concorrente, conforme o que reza a Constituição Estadual.

Cabe ressaltar, ainda, que a proposição não merece reparos de ordem legal e jurídica, estando, assim, em condições de prosperar.

III – VOTO

Após análise circunstanciada do Processo AL nº 1964/09 – Projeto de Lei nº 121/09 - GG, que “*Denomina de Dr. Artur Evaristo de Aragão, o Centro de Fisioterapia do Hospital José Furtado de Mendonça, no município de São Miguel do Tapuio-Pi*”, submetido à apreciação desta Comissão Permanente, o deputado designado para funcionar na Relatoria **vota pela aprovação da referida matéria.**



Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

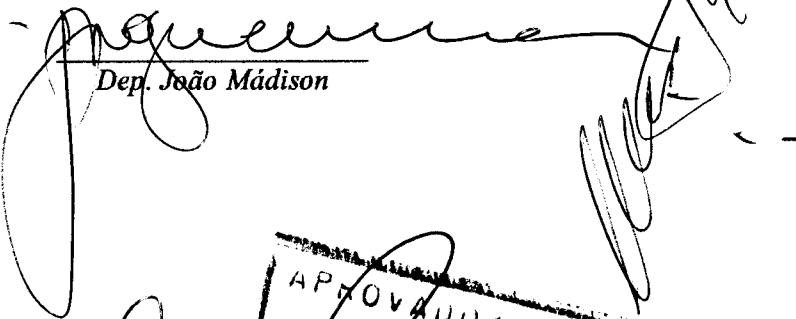
IV- PARECER DA COMISSÃO

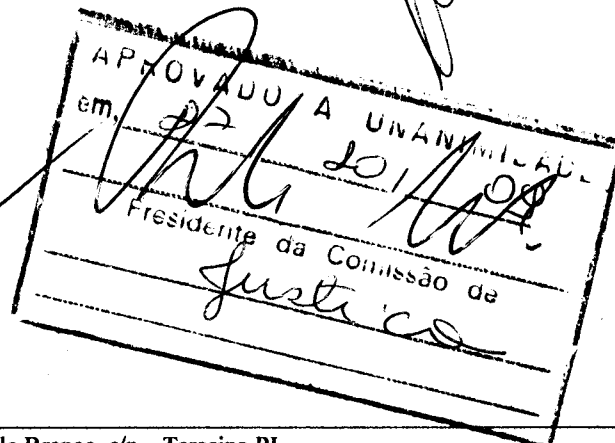
A Comissão Permanente de Constituição e Justiça - CCJ, após discussão e votação da matéria, delibera:

() pelo acatamento do Voto do Relator, apurado através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos;

() pela rejeição do Voto do Relator, apurada através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos.

Sala das Comissões Técnicas, em Teresina (PI), 13 de outubro de 2009.


Dep. João Mádison



Avenida Marechal Castelo Branco, s/n - Teresina-PI

